

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

Proc. n. 493/67 - CEE

Int : Assessoria Técnico Legislativa

Ass : Criação de uma Faculdade de Agronomia em Araçatuba

P A R E C E R N. 527/67

O Conselho Estadual de Educação tem tido constantes manifestações contrárias a criação de novos institutos isolados de ensino superior a serem mantidos pelo Estado, levando em conta nestas manifestações a necessidade de organização de um plano geral e também das dificuldades que vem passando os institutos isolados ora em funcionamento, dificuldades estas quer de ordem material, quer de pessoal docente.

Assim sendo não deve ser favorável a manifestação da Câmara quanto a criação da Faculdade de Agronomia de Araçatuba, conforme projeto do nobre deputado Jorge Maluly Neto.

É o meu parecer

S.M.J.

Em 22.5.67

a) Paulo Gomes Romeo
Relator